



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.797 /

**“DENOMINA ‘MARIA PEREIRA MENEZES’ A
VIELA LOCALIZADA JUNTO AO CÓRREGO
VAI-E-VOLTA.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada “**Maria Pereira
Menezes**” a viela localizada junto ao córrego Vai-e-Volta, que se inicia na rua dos
Expedicionários e termina na rua José Amaral, na área central da cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE JUNHO DE 2003.


PAULO TADEU SILVA D'ARCAZIA
Prefeito Municipal